



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 20/2017

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V, da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR à servidora **MARIA ISABEL LOPES E SILVA**, matrícula nº 00285, no cargo de Professora, Nível III, Classe E, Faixa A, Carga Horária de 150 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de setembro de 2017.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 037/2017-GP



Rua João Vieira de Azevedo, 51 – Centro – Correntes – PE - CEP: 55.315-000

CNPJ: 07.185.420.0001-39

E-mail: ipsec.correntes@hotmail.com

Fone: (87) 3772-1727